



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10  
PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS GERAIS  
pmlagoadospatos@yahoo.com.br

ATUALIZADO EM 23 DE MAIO DE 2019 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 13 DE MAIO DE 2019

O Presidente da COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos na PORTARIA NO. 17/2019, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO, ONDE SE LÊ:

<b>Cronograma de Atividades</b>	<b>Datas Previstas</b>
Período de inscrições	De 20/05/2019 a 24/05/2019
Aplicação das provas e entrevistas para o cargo de estagiário	30/05/2019, às 09:00hs.
Realização de entrevistas para o cargo de coordenador do programa criança feliz	30/05/2019, às 10:00 hs.
Publicação do resultado e da classificação final, no quadro de avisos da prefeitura	10/06/2019

LEIA-SE:

<b>Cronograma de Atividades</b>	<b>Datas Previstas</b>
Período de inscrições	De 20/05/2019 a 24/05/2019
Aplicação das provas e entrevistas para o cargo de estagiário	30/05/2019, às 08:00hs.
Realização de entrevistas para o cargo de coordenador do programa criança feliz	30/05/2019, às 10:00 hs.
Publicação do resultado e da classificação final, no quadro de avisos da prefeitura	10/06/2019

2. No item 3.3 DAS VAGAS, ONDE SE LÊ:

3.3 O cargo de Coordenador do Programa Criança Feliz, terá carga horaria semanal de 30 (trinta horas), a ser cumprida no turno da manhã e/ou a tarde, de acordo com a conveniência da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, e fara jus ao vencimento no valor de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais), que será ser pago até o dia 10 do mês subsequente ao trabalhado.

LEIA-SE:

3.3 O cargo de Coordenador do Programa Criança Feliz, terá carga horaria semanal de 30 (trinta horas), a ser cumprida no turno da manhã e tarde, de acordo com a conveniência da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, e fara jus ao vencimento no valor de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais), que será ser pago até o dia 10 do mês subsequente ao trabalhado.

3. No item 5.6.1 DAS PROVAS, ONDE SE LÊ:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS GERAIS  
pmlagoadospatos@yahoo.com.br

	Variáveis	Pontos Atribuídos
<b>Titulação(máximo de pontos)</b>  60	Graduação Escolar	10 pontos (comprovante de escolaridade exigida para o cargo)
	Experiência Profissional em relação ao cargo pretendido	50 pontos (10 pontos por cada 6 meses de experiência até o limite de 50 pontos).
<b>Entrevista (máximo de pontos)</b>		40 Pontos
Total de Pontos		100 pontos

LEIA-SE:

	Variáveis	Pontos Atribuídos
<b>Titulação(máximo de pontos)</b>  60	Graduação Escolar, cursos de Aperfeiçoamento e pós-graduação	30 pontos (05 pontos para cada até o limite de 30 pontos)
	Experiência Profissional em relação ao cargo pretendido	30 pontos (05 pontos por cada 6 meses de experiência até o limite de 30 pontos).
<b>Entrevista (máximo de pontos)</b>		40 Pontos
Total de Pontos		100 pontos

EMERSON WESLEY BARBOSA SOARES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO